



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição ESPECIAL Nº04/2024

Teixeira - PB

12 de Março de 2024

EMPENHO

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2024

Em, 1 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 15 de dezembro de 2023,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 987.939,26 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 Secretaria de Saúde						
10	301	1003	2013	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
0000226	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	588.00	
					Total da Ação	588.00
					Total da Unidade Orçamentária	588.00
02.080 Fundo Municipal de Saúde						
10	302	1003	2015	Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite-RECURSOS PRÓPRIOS		
0000265	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.235.36	
					Total da Ação	3.235.36
10	301	1003	2016	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000287	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.457.00	
					Total da Ação	6.457.00
10	305	1003	2017	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000297	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.339.00	
0000298	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	9.836.00	
					Total da Ação	56.175.00
10	302	1003	2026	Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite - RECURSOS DO SUS		
0000483	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	75.600.00	
0000484	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.871.00	
0000485	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	17.986.00	
0000490	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	16.427.00	
0000495	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.797.00	
					Total da Ação	645.681.00
					Total da Unidade Orçamentária	711.548.36
02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento						

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1004	2028	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000521	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		121.844,00
					Total da Ação	121.844,00
20	122	1004	2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
0000545	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		251,00
					Total da Ação	251,00
					Total da Unidade Orçamentária	122.095,00

02.150 Secretaria de Educação

12	361	1001	2058	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000924	3390.18	99	15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.561,00
					Total da Ação	1.561,00
12	361	1001	2060	Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação - QSE		
0000953	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente		1.245,90
					Total da Ação	1.245,90
12	365	1001	2095	Manutenção das Atividades da Educação Infantil- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%		
0001253	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		147.220,00
					Total da Ação	147.220,00
					Total da Unidade Orçamentária	150.026,90

02.200 Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo

13	122	1005	2086	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo		
0001410	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		3.681,00
					Total da Ação	3.681,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.681,00
					Total de Suplementações	987.939,26

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 987.939,26 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), como segue:

02.070 Secretaria de Saúde

10	301	1003	2013	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
0000217	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		588,00
					Total da Ação	588,00
					Total da Unidade Orçamentária	588,00

02.080 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1003	2015	Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite-RECURSOS PRÓPRIOS		
0000260	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		3.235,36
					Total da Ação	3.235,36

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2016	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000270	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	123.471,00
0000271	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.339,00
0000272	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	55.745,00
0000282	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	175.120,00
0001171	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	30.000,00
0000286	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	127.518,00
0000287	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000292	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	5.022,00
0000294	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	603.215,00
10	305	1003	2017	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0001147	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.091,00
				Total da Ação	4.091,00
10	302	1003	2019	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000331	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	20.000,00
0000342	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.427,00
0000344	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.580,00
0000348	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0000349	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	10.000,00
				Total da Ação	71.007,00
10	301	1003	2020	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas do SUS	
0000360	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	10.000,00
0000364	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000365	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	711.548,36
02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
20	122	1004	2027	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	
0000519	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	251,00
				Total da Ação	251,00
20	606	1004	2028	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000522	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00

Secretaria de Finanças					
Departamento de Contabilidade					
20	122	1004	2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
0000535	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	60.000,00
0000539	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total da Ação					70.000,00
26	782	1004	2031	Manutenção das Estradas Vicinais	
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.844,00
Total da Ação					11.844,00
Total da Unidade Orçamentária					122.095,00
02.150				Secretaria de Educação	
12	361	1001	2054	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000861	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
0000864	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0001221	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	33.000,00
Total da Ação					113.000,00
12	361	1001	2058	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000918	3190.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
0000925	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	261,00
0000930	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
0000931	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total da Ação					1.561,00
12	361	1001	2060	Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação - QSE	
0000949	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.245,90
Total da Ação					1.245,90
12	365	1001	2095	Manutenção das Atividades da Educação Infantil I- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%	
0001252	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	34.220,00
Total da Ação					34.220,00
Total da Unidade Orçamentária					150.026,90
02.200				Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo	
13	122	1005	2086	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo	
0001419	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.681,00
Total da Ação					3.681,00
Total da Unidade Orçamentária					3.681,00
Total de Anulações					987.939,26
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					987.939,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0004/2024**

Em, 29 de Fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.528.800,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 Fundo Municipal de Saúde

10 122 1003 2098 Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde –
Gestão do SUS – Piso da Enfermagem

0000529	3190.04 99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	1.044.000,00
0000528	3190.11 99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484.800,00
			Total da Ação	1.528.800,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.528.800,00
			Total de Suplementações	1.528.800,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.528.800,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB